



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos

ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/73140

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, abaixo assinado, comunica aos interessados que o Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste no “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS DO TIPO CADEIRAS, ESTOFADOS E LONGARINAS A SEREM MONTADOS E INSTALADOS PARA MOBILIAR OS ESPAÇOS FÍSICO FUNCIONAL NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE, LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO E CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORREIA”, terá as seguintes alterações:

1 – No Anexo I – Termo de Referência, página 58, item 31.2 onde se lê:

31.2 O quantitativo decorrente das adesões caronas à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1 – Leia-se:

31.2 O quantitativo decorrente das adesões caronas à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. devidamente registrados no respectivo Conselho.

2 – No Anexo V – Ata de Registro de Preço, página 108, item 4.2, onde se lê:

4.2 O quantitativo decorrente das adesões caronas à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2 – Leia-se:

4.2 O quantitativo decorrente das adesões caronas à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Demais informações permanecem inalteradas. Havendo divergências entre o edital e sistema permanece as definidas no edital, conforme item 2.4 do Edital. O Edital e este adendo ficará disponível no portal de Aquisições SIAG, <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/e> no site da Secretaria de Estado de Saúde, através do link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico> Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 14 de agosto de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES- MT



SESDIC202465910